

PORTARIA N.º 1148/2022 – REITORIA/UNESPAR

Torna sem efeito a Portaria nº 1095/2022 – REITORIA/UNESPAR por ter sido expedida em duplicidade com a Portaria nº 1041/2022 - REITORIA/UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 1041/2022 de 09/09/2022 – REITORIA/UNESPAR.

Considerando o protocolo nº 18.369.939-3;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1095/2022-REITORIA/UNESPAR de 12/09/2022, por ter sido expedida em duplicidade com a Portaria nº 1041/2022 – REITORIA/UNESPAR de 09/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 12/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de setembro de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora